



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA CONJUNTA Nº 7/2021 TRE-AL/PRE/GPRES

Dispõe sobre as delegações aos Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral na condução dos trabalhos junto ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**O PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 8º da Resolução nº 15.732/2016, que determina ao Presidente deste Egrégio Tribunal a condução dos trabalhos no Comitê de Governança de TIC ;

CONSIDERANDO, as alterações promovidas pela Resolução TRE-AL de nº 16.106/2021 que delega ao Juiz auxiliar da Presidência as atividades de supervisão e coordenação das Unidades integrantes desta Presidência;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Juiz auxiliar da Corregedoria a coordenação do processo de planejamento estratégico da Corregedoria Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO, por fim, que cabe a esta Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral promoverem mecanismos que conduzam à constante melhoria das técnicas e métodos de execução dos trabalhos;

### **RESOLVEM:**

Art. 1º Delegar aos Juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral a condução dos trabalhos junto ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Designar o(a) oficial(a) de Gabinete desta Presidência para secretariar os trabalhos do supracitado comitê junto aos juízes auxiliares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente

**Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**  
Vice - Presidente e Corregedor Regional Eleiotral

Maceió, 12 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 12/03/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865340** e o código CRC **480B5E19**.